

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Compra



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 113/2022
Dispensa nº: 044/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalações, visando a implantação de 04 unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável - PAIS, no Assentamento Maria Zilda, no município de Cordeiros.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 113/2022, Dispensa nº 044/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa GERFFERSON JOSÉ RIBEIRO 04798754560, CNPJ nº 47.542.426/0001-30, para prestação de serviços de instalações, visando a implantação de 04 unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável - PAIS, no Assentamento Maria Zilda, no município de Cordeiros, no valor global de R\$ 12.877,04 (doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos), com fundamento no art. 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 06 de setembro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 113/2022
Dispensa nº: 044/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalações, visando a implantação de 04 unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável - PAIS, no Assentamento Maria Zilda, no município de Cordeiros.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

Reconhecem e **RATIFICAM** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa GERFFERSON JOSÉ RIBEIRO 04798754560, CNPJ nº 47.542.426/0001-30, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços de instalações, visando a implantação de 04 unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável - PAIS, no Assentamento Maria Zilda, no município de Cordeiros, no valor global de R\$ 12.877,04 (doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos).

Cordeiros – BA, 06 de setembro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 113/2022
Dispensa nº: 044/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalações, visando a implantação de 04 unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável - PAIS, no Assentamento Maria Zilda, no município de Cordeiros.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 113/2022, referente a dispensa de licitação nº 044/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa GERFFERSON JOSÉ RIBEIRO 04798754560, CNPJ nº 47.542.426/0001-30, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de instalações, visando a implantação de 04 unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável - PAIS, no Assentamento Maria Zilda, no município de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 12.877,04 (doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos).

Cordeiros – BA, 06 de setembro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 113/2022
Dispensa nº: 044/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalações, visando a implantação de 04 unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável - PAIS, no Assentamento Maria Zilda, no município de Cordeiros.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: GERFFERSON JOSÉ RIBEIRO 04798754560, CNPJ nº 47.542.426/0001-30, empresa sediada na Rua Ernesto Fernandes da Silva, s/n, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de instalações, visando a implantação de 04 unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável - PAIS, no Assentamento Maria Zilda, no município de Cordeiros; Fundamento Legal: Art. 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 12.877,04 (doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos); Forma: imediata e indireta; Prazo Contratual: 12 (doze) meses; Ato de Ratificação: 113/2022; Ato de Homologação: 113/2022; Cordeiros – BA, 06 de setembro de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal;